

PORTARIA Nº 606/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador de Comunicação e Coordenador de Eventos são funções de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Lia Caroline Coutinho**, do cargo de Coordenadora de Comunicação do Coren/PR a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Exonerar a Sra. **Camila da Luz**, do cargo de Coordenadora de Eventos do Coren/PR a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário